



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS			
TR	MODALIDADE	AREA	PROCESSO SELETIVO
CONS/CGPI nº 2/2025	PRODUTO	SDR/CGPI	2025
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 08 de janeiro de 2017		
1. CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	<p>O Projeto de Cooperação Técnica (PCT) firmado entre o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional (MIDR) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) - PCT BRA/IICA/23/002, denominado de “Fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial”, tem por objetivo contribuir para fortalecer e ampliar os instrumentos técnicos e de governança de integração regional e planejamento estratégico territorial, voltados aos processos de redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, ancorados nas diretrizes e premissas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR dentre outras políticas de desenvolvimento regional que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população brasileira.</p> <p>A coordenação do PCT, no âmbito do MIDR, está a cargo da Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (SDR/MIDR), para a realização dos estudos e planos, elaboração de relatórios, documentos técnicos e outros instrumentos e a execução de serviços que elevem a governança do desenvolvimento regional e ordenamento territorial no Brasil.</p> <p>Entre as principais estratégias de desenvolvimento regional efetivadas pela SDR/MIDR estão as Rotas de Integração Nacional, que são Redes de Arranjos Produtivos Locais (APL) setorialmente e territorialmente interligados, cujo objetivo é promover o desenvolvimento regional e a inclusão produtiva por meio da estruturação de cadeias produtivas estratégicas e da integração econômica das regiões menos favorecidas do País aos mercados, de acordo com os princípios da PNDR.</p> <p>Na medida que a PNDR e as Rotas da Integração, preveem a articulação e o estabelecimento de relações de complementariedade e sinergia com outras ações similares desenvolvidas por outros órgãos do Governo Federal e pelos Governos Estaduais, torna-se necessário empreender esforços, da parte da SDR/MIDR, para interagir com o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS NORDESTE), uma iniciativa dos 09 (nove) Estados da Região Nordeste do Brasil, através do Consórcio Público Interestadual do Nordeste, por meio da Câmara Setorial de Agricultura Familiar que agrega as 09 (nove) Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Rural ou congêneres.</p> <p>O PAS Nordeste, na sua essência, visa integrar políticas públicas para ampliar a produção e o consumo de alimentos saudáveis na região Nordeste do Brasil. Este programa é fundamentado nas diretrizes da Política Nacional de Abastecimento Alimentar e busca enfrentar os desafios impostos pelas mudanças climáticas, promovendo a segurança alimentar e nutricional da população. O PAS Nordeste é uma resposta às necessidades específicas da população nordestina, que enfrenta problemas de desigualdade social e insegurança alimentar, com um foco especial na agricultura familiar, pilar fundamental para a produção de alimentos na região.</p> <p>Desta forma, o PAS Nordeste está intrinsecamente relacionado à PNDR, em função da convergência de objetivos de promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social nas regiões mais vulneráveis do Brasil, especialmente do Nordeste. A PNDR busca reduzir as desigualdades regionais, promovendo o desenvolvimento econômico e social de forma integrada, enquanto o PAS Nordeste se concentra na segurança alimentar e na valorização da agricultura familiar, que são fundamentais para o fortalecimento das economias locais e a melhoria da qualidade de vida da população local.</p> <p>Emerge assim, a necessidade de desenvolver atividades voltadas para identificar oportunidades e desenvolver instrumentos capazes de promover a articulação entre o PAS Nordeste, a PNDR, e as Rotas da Integração Nacional, numa abordagem territorial e multidimensional no enfrentamento dos desafios sociais, econômicos e ambientais da região, considerando aspectos relacionados à colaboração entre as diferentes esferas de governo e a participação ativa da sociedade civil, na perspectiva do fortalecimento da agricultura familiar e da promoção da segurança alimentar, contribuindo para a construção de um modelo de desenvolvimento</p>		



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

	<p>territorial que respeite as particularidades regionais e promova a inclusão socioprodutiva, a sustentabilidade e a resiliência das comunidades rurais do Nordeste.</p> <p>Conhecer mais detalhadamente como está acontecendo e ou como tem previsão de acontecer outras ações, programas e projetos na mesma base territorial das ações, programas e projetos levados a efeito pelo MIDR, sejam eles conduzidos pelo próprio governo federal e ou pelos governos estaduais e municipais, é condição indispensável para cumprir os preceitos da integração e das relações de complementariedade, presentes centralmente, sobretudo, nas Rotas da Integração Nacional.</p> <p>Nesse sentido, identificou-se a oportunidade de contratação de consultoria de 2 (dois) profissionais (pessoas físicas) no âmbito do PCT BRA/IICA/23/002 para contribuir nos assuntos da competência da Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores (CGPI) da SDR/MIDR, que objetivará preencher as lacunas de conhecimento e saberes que auxiliarão no melhor desempenho das ações das Rotas da Integração Nacional, na região Nordeste do Brasil.</p> <p>A contratação de 2 especialistas se justifica em função da SDR/MIDR não dispor de quadros técnicos especializados para prover os serviços supramencionados, que serão melhor detalhados nas seções a frente deste Termo de Referência. O número de 2 (dois) profissionais se justifica em função do volume de trabalho necessário para um horizonte de tempo pretendido de 10 (dez) meses. As consultorias técnicas possibilitarão a realização de levantamentos e a formulação de ferramentas capazes de auxiliar na gestão simultânea e integrada do PAS Nordeste e das Rotas da Integração Nacional.</p>
<p>2. OBJETIVO GERAL DA CONSULTORIA</p>	<p>O objetivo geral desta contratação de duas consultorias individuais é contribuir para a qualificação do planejamento e execução das ações das Rotas da Integração Nacional na região Nordeste do Brasil, em conjunção e relações de complementariedade e sinergia com o Programa de Alimentos Saudáveis do Nordeste (PAS Nordeste), a partir da articulação e atração das políticas públicas convergentes dos governos Federal e dos Estados.</p> <p>Na esfera federal, a integração desejada se dará sobre os programas e projetos dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) e da Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR); e na esfera Estadual sobre as Secretarias dos 9 (nove) estados do Nordeste que mantêm e ou efetivarão Acordos de Empréstimos com organismos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Internacional de Cooperação Agrícola (FIDA).</p>
<p>3. ENQUADRAMENTO</p>	<p>As duas consultorias individuais de Pessoa Física se inserem no PCT/BRA/IICA/23/002, no Objetivo Imediato 2 – Fortalecer as estruturas de suporte de cadeias produtivas potenciais, incluindo a governança territorial, em base de inovação e sustentabilidade, e seus resultados.</p> <p>A primeira consultoria (Consultor/a 01) se insere no Resultado 2.1: Conhecimentos e tecnologias sustentáveis associadas a economias regionais e territoriais disseminados. Alcançara dois indicadores definidos:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Construção de propostas de ações de organização da produção e acesso a mercados dos projetos de inclusão produtiva; e2) Realização de Diagnósticos, metodologias, avaliações e propostas voltadas para o aprimoramento da estratégia Rotas da Integração Nacional.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

	<p>A segunda consultoria (Consultor/a 02) se insere no Resultado 2.2: Estratégias de desenvolvimento regional e territorial com foco nas potencialidades regionais concebidas e validadas. Alcançara também dois outros indicadores definidos no PCT:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Formulação de estratégias de manejo produtivo com foco na produção sustentável e bioeconomia, no contexto da ampliação da capacidade de leitura do território por parte do MIDR e de sua capacidade de articular instituições e instrumentos de promoção do desenvolvimento sócio produtivo regional; e2) Elaboração de propostas e estratégias para fomentar a agregação de valor e a diversificação econômica em cadeias produtivas estratégicas para o desenvolvimento regional, no contexto da ampliação da capacidade de leitura por parte do MIDR e de sua capacidade de articular instituições e instrumentos de promoção do desenvolvimento sócio produtivo regional.
<p>4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</p>	<p>Para o cumprimento dos objetivos da contratação, os/as dois/duas consultores/as deverão elaborar Documentos Técnicos, Estudos Técnicos e Relatórios Avaliativos, conforme a descrição dos Produtos relacionados no Item 5 adiante descrito, para os quais deverão organizar e desenvolver as seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pesquisas na internet para obtenção de informações e dados sobre os Programas, Projetos e Ações dos Ministérios e dos Governos Estaduais da Região Nordeste;2. Entrevistas qualitativas com os principais gestores e encarregados das políticas públicas executadas pelos Governo Federal e dos Estados do Nordeste;3. Organização de informações e dados por área de abrangência das Rotas da Integração Nacional e dos Territórios de Identidade do PAS Nordeste em formato de mapas;4. Participação nas reuniões da Câmara Temática da Agricultura Familiar do Consórcio Nordeste;5. Participação em eventos promovidos pela SDR/MIDR sobre as Rotas da Integração Nacional em Brasília e nos Estados do Nordeste;6. Realização de Oficinas Técnicas com equipes de planejamento e execução das Secretarias do MIDR, MDA, MDS e MIDR, assim como dos governos dos Estados do Nordeste, que executam os Programas, Projetos e Ações que potencialmente podem ter relações de complementariedade e sinergia com as Rotas da Integração Nacional e com o PAS Nordeste; e7. Análises atuais e prospectivas das informações e dados e proposições de instrumentos e ferramentas que possam contribuir com a qualificação das Rotas da Integração Nacional e com o PAS Nordeste.



5. PRODUTOS ESPERADOS

1º Vaga

Produto 1: Documento técnico contendo o levantamento e a análise das convergências territoriais das Rotas da Integração Regional com o PAS Nordeste. O objetivo é identificar e mapear as áreas onde as ações previstas para o PAS Nordeste se alinham com as iniciativas das Rotas da Integração, apontando as intersecções entre essas políticas, permitindo uma identificação de oportunidades, de sinergias e de cooperação.

Produto 2: Estudo técnico contendo a identificação e o mapeamento dos Projetos Financiados pelas Agências Internacionais de Cooperação no Nordeste. Este produto visa identificar os projetos de desenvolvimento local financiados pelo Banco Mundial, BID, FIDA e outras Agências externas, para os governos estaduais do Nordeste que potencialmente podem interagir com o PAS Nordeste e com as Rotas da Integração Regional. O objetivo é ter um panorama abrangente das iniciativas em andamento, destacando como esses projetos se alinham com as ações previstas no PAS Nordeste e que contribuem para o fortalecimento das Rotas da Integração Regional. O mapeamento incluirá informações sobre a área de abrangência dos projetos, os setores e públicos beneficiados, as ações e os valores a serem aplicados ao longo dos próximos anos.

Produto 3: Relatório avaliativo da incidência do crédito rural nos últimos 3 planos safras nas áreas de ocorrência das Rotas da Integração e do PAS Nordeste nos Territórios de Identidade dos estados da Bahia e Sergipe. Para este produto, especial atenção será dada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), detalhando a ocorrência das principais Linhas de Crédito deste Programa, com valores aplicados e número de operações de crédito, identificando eventuais concentrações e vazios distributivos.

Produto 4: Relatório avaliativo da incidência do crédito rural nos últimos 3 planos safras nas áreas de ocorrência das Rotas da Integração e do PAS Nordeste nos Territórios de Identidade dos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Para este produto, especial atenção será dada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), detalhando a ocorrência das principais Linhas de Crédito deste Programa, com valores aplicados e número de operações de crédito, identificando eventuais concentrações e vazios distributivos.

Produto 5: Relatório avaliativo da incidência do crédito rural nos últimos 3 planos safras nas áreas de ocorrência das Rotas da Integração e do PAS Nordeste nos Territórios de Identidade dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão. Para este produto, especial atenção será dada ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), detalhando a ocorrência das principais Linhas de Crédito deste Programa, com valores aplicados e número de operações de crédito, identificando eventuais concentrações e vazios distributivos.

Produto 6: Estudo técnico das ocorrências das ações de segurança alimentar e nutricional (SAN) nos Territórios de Identidade do Nordeste de abrangência das Rotas de Integração e do PAS Nordeste, com prospecção orientativa para a formulação do Plano Territorial de Abastecimento Alimentar em consonância com o Plano Nacional de Abastecimento Alimentar. O levantamento deste Estudo abrangerá importantes Programas como o Fomento Produtivo, o Programa de Cisternas de 1ª e 2ª. água, o PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), entre outros de mesma natureza e revelará a convergência destes Programas com as Rotas da Integração e o PAS Nordeste, visando a integração e articulação para o planejamento do autoabastecimento alimentar dos próprios territórios, unindo campo e cidade da produção de alimentos em quantidade, qualidade e preço justo para abastecer a população urbana local.



5.1. PRODUTOS ESPERADOS

2º Vaga

Produto 01: Estudo técnico prospectivo da cobertura da assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar nos próximos 5 anos nos territórios nordestinos dos estados da Bahia e Sergipe onde incidem as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, visando a organização e o funcionamento das Redes Territoriais de ATER. O objetivo deste estudo é subsidiar a implantação dos Planos Territoriais de ATER, pelo qual se deseja integrar todas as instituições públicas e privadas que fazem ATER, tais como os governos estaduais, as prefeituras municipais, os consórcios públicos, as Organizações Não Governamentais, as Cooperativas e as empresas, com os seus múltiplos financiadores. Além do não sombreamento, o Plano Territorial de ATER proporcionará a formação conjunta de técnicos, a convergência de atuação para o fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias do território e também viabilizara o direcionamento para o crédito rural, sem dispersão.

Produto 02: Estudo técnico prospectivo da cobertura da assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar nos próximos 5 anos nos territórios nordestinos dos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba, onde incidem as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, visando a organização e o funcionamento das Redes Territoriais de ATER. O objetivo deste estudo é subsidiar a implantação dos Planos Territoriais de ATER, pelo qual se deseja integrar todas as instituições públicas e privadas que fazem ATER, tais como os governos estaduais, as prefeituras municipais, os consórcios públicos, as Organizações Não Governamentais, as Cooperativas e as empresas, com os seus múltiplos financiadores. Além do não sombreamento, o Plano Territorial de ATER proporcionará a formação conjunta de técnicos, a convergência de atuação para o fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias do território e também viabilizara o direcionamento para o crédito rural, sem dispersão.

Produto 03: Estudo técnico prospectivo da cobertura da assistência técnica e extensão rural para a agricultura familiar nos próximos 5 anos nos territórios nordestinos dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão, onde incidem as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, visando a organização e o funcionamento das Redes Territoriais de ATER. O objetivo deste estudo é subsidiar a implantação dos Planos Territoriais de ATER, pelo qual se deseja integrar todas as instituições públicas e privadas que fazem ATER, tais como os governos estaduais, as prefeituras municipais, os consórcios públicos, as Organizações Não Governamentais, as Cooperativas e as empresas, com os seus múltiplos financiadores. Além do não sombreamento, o Plano Territorial de ATER proporcionará a formação conjunta de técnicos, a convergência de atuação para o fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias do território e também viabilizara o direcionamento para o crédito rural, sem dispersão.

Produto 04: Estudo técnico das potencialidades econômicas das principais cadeias de valor agropecuárias incidentes nos Territórios dos estados da Bahia e Sergipe que convergem com as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, identificando os cenários possíveis para a dinamização da economia local/territorial. Este estudo tem a pretensão de analisar e demonstrar o alcance e a forma de como as mudanças no perfil da produção poderá impactar na economia dos Territórios, considerando também as alternativas de agroindustrialização dos produtos primários. Neste sentido, prospectará cenários viáveis para a constituição de arranjos produtivos territoriais e implantação de projetos estratégicos que sejam capazes de mobilizar agentes e investidores para ativação de um circuito virtuoso de crescimento da economia territorial.

Produto 05: Estudo técnico das potencialidades econômicas das principais cadeias de valor agropecuárias incidentes nos Territórios dos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba que convergem com as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, identificando os cenários possíveis para a dinamização da economia local/territorial. Este estudo tem a pretensão de analisar e demonstrar o alcance e a forma de como as mudanças no perfil da produção poderá impactar na economia dos Territórios, considerando também as alternativas de agroindustrialização dos produtos primários. Neste sentido, prospectará cenários viáveis para a constituição de arranjos produtivos territoriais e implantação de projetos estratégicos que sejam capazes de mobilizar agentes e investidores para ativação de um circuito



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

	<p>virtuoso de crescimento da economia territorial.</p> <p>Produto 06: Estudo técnico das potencialidades econômicas das principais cadeias de valor agropecuárias incidentes nos Territórios dos estados do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão que convergem com as ações das Rotas da Integração e do PAS Nordeste, identificando os cenários possíveis para a dinamização da economia local/territorial. Este estudo tem a pretensão de analisar e demonstrar o alcance e a forma de como as mudanças no perfil da produção poderá impactar na economia dos Territórios, considerando também as alternativas de agroindustrialização dos produtos primários. Neste sentido, prospectará cenários viáveis para a constituição de arranjos produtivos territoriais e implantação de projetos estratégicos que sejam capazes de mobilizar agentes e investidores para ativação de um circuito virtuoso de crescimento da economia territorial.</p>	
<p>6. PROCESSO SELETIVO</p> <p>1ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>(QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO)</p>	<p>Critérios Obrigatórios</p>	<ul style="list-style-type: none">• Profissional com formação completa de nível superior.• Experiência na gestão de programas, políticas e/ou planos de desenvolvimento regional e territorial.• Experiência em gestão de projetos.• Experiência de trabalho na Região Nordeste do Brasil.
	<p>Critérios Classificatórios</p>	<ul style="list-style-type: none">• 10 (dez) pontos para curso de mestrado, doutorado ou pós-doutorado na área de desenvolvimento regional ou territorial; (máximo de 10 pontos);• 2 (dois) pontos por ano de atuação profissional na gestão de programas, políticas e/ou planos de desenvolvimento regional e territorial; (máximo de 20 pontos);• 2 (dois) pontos por ano de atuação na mobilização e ou organização de colegiados territoriais; (máximo de 10 pontos);• 2 (dois) pontos por ano de atuação profissional na gestão de projetos governamentais nos estados da Região Nordeste do Brasil que se integraram e ou se articularam com outros projetos ou políticas públicas; (máximo de 10 pontos); <p>A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes no Curriculum Vitae apresentado pelo(a) candidato(a) consoante aos temas abrangidos pelo Objetivo Geral deste Termo de Referência.</p>



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

<p>2ª FASE - ENTREVISTAS (Caráter classificatório)</p> <p>TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS</p> <p>(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 30% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TdR, a partir das percepções sobre o desempenho do candidato)</p>	<ul style="list-style-type: none">- Políticas públicas para o meio rural;- Desenvolvimento rural sustentável;- Desenvolvimento territorial;- Dinamização da economia local;- Estruturação dos ecossistemas de inovação;- Arranjos Produtivos Locais;- Mobilização Territorial;- Conhecimento e vivência com:<ul style="list-style-type: none">a) Políticas públicas executadas pelo MIDR;b) Elaboração e acompanhamento de atividades gerenciais;c) Melhoria de processos;d) Gestão de projetos de impacto e inovação social.																																
<p>3ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório)</p> <p>APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA</p>	<p>Os/as candidato/as classificados em 1º e 2º lugar deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, declarações etc.);B. Comprovação de inscrição na Previdência Social;C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal;D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Casosejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidadedo responsável para emitir tal declaração.																																
<p>7. INSUMOS DE CUSTOS DESCRIÇÃO</p>	<p>A elaboração dos produtos poderá demandar viagens para Brasília e para os Estados do Nordeste, caso os/as consultores/as contratados/as sejam de outras Unidades Federadas. As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do Coordenador do PCT.</p>																																
<p>8. VALOR DO CONTRATO (PARA CADA CONSULTOR/A 1º e 2º)</p>	<table border="1"><thead><tr><th>PRODUTO</th><th>VALOR (R\$)</th><th>CRONOGRAMA DE ENTREGA</th><th>FORMA DE PAGAMENTO (%)</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>9.900,00</td><td>Mês 1</td><td>10%</td></tr><tr><td>2</td><td>15.840,00</td><td>Mês 3</td><td>16%</td></tr><tr><td>3</td><td>15.840,00</td><td>Mês 5</td><td>16%</td></tr><tr><td>4</td><td>15.840,00</td><td>Mês 7</td><td>16%</td></tr><tr><td>5</td><td>16.830,00</td><td>Mês 9</td><td>17%</td></tr><tr><td>6</td><td>24.750,00</td><td>Mês 11</td><td>25%</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>R\$ 99.000,00</td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO (%)	1	9.900,00	Mês 1	10%	2	15.840,00	Mês 3	16%	3	15.840,00	Mês 5	16%	4	15.840,00	Mês 7	16%	5	16.830,00	Mês 9	17%	6	24.750,00	Mês 11	25%	TOTAL:	R\$ 99.000,00		
PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	FORMA DE PAGAMENTO (%)																														
1	9.900,00	Mês 1	10%																														
2	15.840,00	Mês 3	16%																														
3	15.840,00	Mês 5	16%																														
4	15.840,00	Mês 7	16%																														
5	16.830,00	Mês 9	17%																														
6	24.750,00	Mês 11	25%																														
TOTAL:	R\$ 99.000,00																																
<p>9. PRAZO DE EXECUÇÃO</p>	<p>11 (ONZE) MESES</p>																																
<p>10. SEDE DOS TRABALHOS</p>	<p>Instalações dos (as) consultores (as) contratados (as) e/ou presencialmente, quando necessário, para até 9 reuniões presenciais em Brasília, por dois dias cada, na sede do IICA ou do MIDR, ao longo da execução do contrato.</p>																																
<p>11. NOME DO SUPERVISOR</p>	<p>TIAGO GONÇALVES PEREIRA ARAÚJO</p>	<p>CARGO DO SUPERVISOR</p>	<p>Coordenador-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores</p>																														
<p>12. APROVAÇÃO DOS PRODUTOS</p>	<p>Coordenador do PCT na SDR/MIDR; e IICA - Supervisor do Projeto.</p>																																



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL - SDR
PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – PCT BRA/IICA/23/002

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	<p>1. O processo de seleção do consultor se dará por meio da avaliação curricular realizada por Comissão de Seleção, respeitando as diretrizes do Decreto Nº 5.151/2004.</p> <p>2. Poderão participar deste processo seletivo as pessoas físicas que se enquadram no perfil profissional descrito no termo de referência e conforme as orientações a seguir:</p> <p>a) cadastrar-se e/ou realizar o login e senha, no site da representação do iica no brasil, disponível em https://iica.int/pt/node/75</p> <p>b) anexar o(s) documento(s) requerido(s) no(s) envelope(s) correspondente(s) à vaga desejada. Os envelopes estarão disponíveis no campo “documentos exigidos”, localizado ao final do extrato do processo seletivo.</p> <p>c) clicar no botão “quero participar” para validar a manifestação de interesse do candidato(a) pelo processo seletivo.</p> <p>Importante: Registrar o interesse não garante a participação efetiva do candidato. Para isso, é fundamental que cada documento(s) requerido(s) seja(m) anexado(s) no envelope indicado, respeitando a data e o horário limite estabelecidos no edital.</p> <p>*Em nenhuma hipótese a equipe de integrantes de gerenciamento do pct/ een - entidade executora nacional tem autorização para realizar contato com possíveis candidatos, todas as informações sobre a candidatura e detalhamento dos serviços a serem prestados, estarão nos documentos apresentados no site do IICA.</p>
	<p>O formato do currículo aceito será o do IICA, disponível no link acima. Currículos em outros formatos estarão desclassificados.</p> <p>3. O (A) contratado (a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação de profissional autônomo.</p> <p>Não será proporcionado ao/a Contratado/a, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.</p> <p>O/a Contratado/a deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.</p>
	<p>Em caso de dúvida sobre o processo de seleção da consultoria individual, entre em contato com: consultoriafisica.br@iica.int.</p>
	<p>Fontes de informação:</p> <ul style="list-style-type: none">• PNDR - D11962 (planalto.gov.br)• Decreto nº 54.572, de 14 de abril de 2019• Medida Provisória nº 1.220 de 15 de maio de 2024